

Ata da Reunião Extraordinária de 1 31 de outubro de 2005

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, com início às oito horas e

4 trinta minutos realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da

5 Criança e do Adolescente - CMDCA, na sala de reuniões da SEMASCRI - Secretaria Municipal de

6 Assistência Social, da Criança e do Adolescente, sito à Rua Antônio da Veiga, 439 - bairro Victor

7 Konder, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes, representante da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD e com as presenças de: Sônia Regina de Souza

9 representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Márcia Frassão,

10 representando a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB; Karin Z. Gouvêa da Costa

11 e Andrea Heidemann, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Maria

12 Bernadete Lombardi Moreira, representando a Secretaria Municipal de Educação; Cláudia Vilela

13 de Souza Lange, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Márcia Elizabeth F.

14 Piazza, representando a Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Edna E. E.

15 Gonçalves e Leoncir Correia, representando a Associação Assistencial Lar Betânia - AALB; Leila

16 Patrícia Vieira Nagel , representando a Associação de Voluntários de São Roque - AVSR;

17 Umberto O. Campos , representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz - CEAF; Eva Salet

18 Mendes Johann , representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz,

19 representando o Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Silvio Uliano e Alexandre Farias,

20 representando a Fundação Cultural de Blumenau; ; Maristela Cizeski , representando o

21 Conselho Tutelar Centro; Mário H., Secretário Municipal de Assistência Social, da Criança e do

22 Adolescente; úrsula Gross, presidente da Associação Blumenauense de Amparo ao Menor; Maria

23 Verônica Soares da Diretoria da Criança e do Adolescente - SEMASCRI; Elen Katia Weege

24 Schlingmann, Silvana Gonçalves Bento, Maria Regina Cordini Golle e Patrícia Morastoni Sasse da

25 Gerência de Gestão Social -SEMASCRI. **1º Abertura dos trabalhos e provação da ordem do dia.**

26 A Coordenadora Geral Maria Aparecida cumprimentou a todos e procedeu a leitura do edital de

27 convocação nº 023/2005, o qual foi aprovado da seguinte forma:1º- Abertura dos trabalhos e

28 aprovação da ordem do dia; 2º Apresentação e discussão dos Projetos: Programa Casa Lar -

29 uma família alternativa e Projeto para Captação de Recursos através do Fundo Municipal dos

30 Direitos da Criança e do Adolescente para implantar o Projeto Casa Lar ; 3º - Encerramento. A

31 coordenadora lê o ofício recebido do Fórum DCA, substituindo a Conselheira Sônia,

32 representante da ABAM, pela Sra. Márcia Elisabeth Fischer Piazza e o Convite para o Seminário

33 da ABRINQ, ao Prefeito Amigo da Criança que se realizará em Itajaí nos dias 10 e 11 de
34 novembro. **2 ° Apresentação e discussão dos Projetos: Programa Casa Lar - uma
família**
35 **alternativa e Projeto para Captação de Recursos através do Fundo Municipal dos
Direitos da**
36 **Criança e do Adolescente para implantar o Projeto Casa Lar:** Maria Aparecida P. de
Oliveira,
37 Diretora da Criança e do Adolescente, inicia a apresentação expondo o objetivo do
projeto.
38 Sra. Verônica apresenta o Projeto aos Conselheiros, dando esclarecimentos quanto aos
objetivos, metodologia, metas, etc. Sra. Maria Aparecida esclarece questões 39
relacionadas ao
40 orçamento do projeto, que foram, levantadas pelos Conselheiros. Fala da experiência
positiva
41 do município de Joinvile e outras cidades. Observa que durante a construção das casas
haverá
42 uma equipe de técnicos para capacitar as pessoas envolvidas. A conselheira Sônia diz
que em
43 Joinvile o programa contempla a mãe e o pai social, bem como uma pessoa
responsável por
44 auxiliar na organização da casa. A assessora Silvana esclarece que esta pessoa
responsável por
45 auxiliar a mãe social também recebe capacitação. A conselheira Márcia Elisabeth,
ênfatisa a
46 necessidade do trabalho de resgate da convivência familiar. Que devemos nos
preocupar com a
47 rede de atendimento às famílias quando a criança volta para casa, pois quando
encontram-se
48 residindo em casas (abrigos) que possuem uma realidade diferenciada da que convivia
49 (estrutura), sentem dificuldade para aceitar o retorno à família. A conselheira Márcia
Frassão,
50 reflete de como se dará o trabalho com a mãe social e a criança numa situação que é
51 provisória, o contato com a mãe biológica, e como o município irá garantir esta
estrutura no
52 orçamento. Outra questão observada pela conselheira é o perfil dos abrigados, que
hoje na
53 maioria são adolescentes. Que hoje existe uma resolução do conselho em relação ao
54 abrigo. A coordenadora geral expõe que a resolução deverá ser adequada ou se
elaborar
55 outra. Ênfatisa que qualquer movimento que se faz com a criança deve se considerar o
aspecto
56 afetivo. A conselheira Salet salienta que o papel do conselho é trabalhar a adoção, o
que não
57 está sendo feito. O conselho está em processo de lançar campanha de captação de
recursos,
58 mas que estes não serão destinados diretamente a entidade específica (carimbado).
59 Especificamente o projeto visa captar recursos junto ao empresariado, que passará
pelo
60 FIA. Até que ponto o Conselho poderá fiscalizar, visto que seu papel é deliberativo?
Quem irá
61 acompanhar a implantação do Programa? Expõe ainda sua preocupação com a
convivência de
62 adolescentes de sexo oposto em uma mesma casa, e com relação a construção de área
63 específica de lazer, visto que estas crianças/adolescentes deveriam estar participando
da vida
64 comunitária. Sra. Patrícia observa que em Joinvile estes espaços são utilizados por
toda a

65 comunidade. Salet diz ser necessário ter uma estrutura de atendimento para que diminuam os
66 casos de abrigamento. Que é importante conhecermos o projeto das casas lares, para poder
67 decidir sobre a captação de recursos. A conselheira Dora reforça a última observação da
68 conselheira Salet e diz que se está falando muito da visita em Joinvile, mas esta foi apenas de
69 uma tarde, o que não oferece subsídio suficiente para avaliar. Questiona se existem no estado
70 outras casas lares, e porque não visitá-las para termos parâmetros. Questiona ainda como se
71 dará a inserção do adolescente na comunidade quando este completar 18 anos. A conselheira
72 Sônia, relata sua experiência na ABAM, onde o objetivo primeiro do abrigamento é o resgate do
73 vínculo familiar. A casa lar apesar da estrutura diferenciada, também terá equipe técnica.
74 Para fiscalização existe a Comissão de Monitoramento dos Serviços da Rede. Quanto ao
75 desabrigamento aos 18 anos, este trabalho é realizado bem antes, e mesmo quando o
76 adolescente é desligado, é realizado acompanhamento, a única diferença é que quando
completa 18 anos o mesmo passa a ser responsável por seus atos. Enfatiza 77 que o Programa Casa
78 Lar é o que mais se aproxima de uma ação de humanização. A coordenadora geral observa que
79 a resolução 019/2004 fortalece o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente
80 quanto ao caráter temporário. O conselheiro Alexandre sugere que ao invés da quadra de
81 esporte e parque previstos no projeto, se priorize uma sala para atividades culturais. Sra.
82 Verônica diz que o projeto prevê este espaço na casa de apoio. A conselheira Karin enfatiza a
83 importância do programa Casa Lar quanto a integração das crianças e adolescentes na
84 comunidade. Sr. Mário Hildebrandt reforça a fala da Conselheira Karen, pois os adolescentes
85 que completarem 18 anos terão maiores condições de se reintegrarem na comunidade. Com
86 relação ao número de casas, Sr. Mário esclarece que o projeto prevê 09 casas, mas não quer
87 dizer que todas serão construídas. Se cinco casas derem conta da demanda, os recursos ficarão
88 no FIA, para que o Conselho possa deliberar sobre sua utilização. Com relação a permanência
89 das crianças e adolescentes no programa, ressalta que gostaria que entrassem num dia e
90 saíssem no outro, o que não acontece, infelizmente, pois possuímos um sistema judiciário
91 moroso. Que a equipe técnica do programa deva ser constituída na perspectiva da resolução
92 019/2004, e que mesmo que as casas sejam administradas por uma ONG, o município terá uma
93 equipe para acompanhar. Esclarece ainda, que foram feitos contatos com outros municípios que
94 possuem o programa Casa Lar, portanto não estão copiando o modelo de Joinvile, e sim

95 seguindo uma diretriz nacional. A conselheira Dora questiona sobre o número de abrigados, que
96 considera alto. Sr. Mário expõe que na perspectiva da Casa Lar, somente o pai trabalha fora, a
97 mãe fica em casa e possui uma ajudante. Que o número de abrigados não está fechado,
98 dependendo da avaliação poderá ser reduzido. A conselheira Márcia Frassão diz que o número
99 estabelecido segue uma diretriz nacional. Ressalta que o projeto possa garantir parâmetros da
100 resolução 019/2004. Sr. Sr. Mário esclarece que assim como o Conselho normatizou os abrigos,
101 poderá normatizar as Casas Lares. Desta forma solicita o apoio do Conselho para dar início ao
102 Projeto de Captação. A conselheira Salet questiona sobre os recursos financeiros para dar início
103 à campanha. Sr. Mário esclarece que serão com recursos da SEMASCRI. A conselheira Salet
104 sugere que seja iniciado a construção de uma Casa Lar como projeto piloto. Sr. Mário esclarece
105 que o projeto será apresentado em partes aos empresários, os detalhes da ação é competência
106 do executivo. A conselheira Dora observa que existe uma resolução do Conselho sobre a
107 destinação de recursos do FIA doados por empresas a entidades não governamentais onde 25%
108 dos recursos ficam no Fundo. Sr. Mário diz que a proposta do projeto de captação para o
109 Programa Casa Lar é que 100% dos recursos doados sejam destinados ao Projeto. Sr. Mário
110 sugere que a proposta seja colocada em votação. A conselheira Márcia Frassão sugere que seja
111 dado tempo até a próxima plenária para poder deliberar sobre a proposta. Sra. Patrícia,
112 Gerente de Gestão Social, esclarece que como o recurso é para ação pública poderá ser
113 destinado 100% dos recursos, a administração poderá ser feita por uma ONG através de
114 comodato. O projeto foi posto em votação, com a proposta que ocorresse aumento de 25% no
valor total do projeto, para que este ficasse no FIA, onde o Conselho poderá 115 deliberar para
116 ações específicas de adoção. A proposta foi aprovada por unanimidade. 3º
117 **Encerramento.** Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a reunião
118 extraordinária, da qual eu, Maria Regina Cordini Golle, lavrei a presente ata, que depois de
119 aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

120

121

Maria Aparecida Moraes _____
Andrea Heidemann _____
Márcia Frassão _____
Cláudia Vilela de Souza Lange _____
Sônia R. de Souza. _____
Roseclair Gisele de Oliveira _____
Edna E. E. Gonçalves _____
Alcione João Cavalli _____
Dora Neves Moritz _____
Umberto O. Campos _____

Eva Salet Mendes Johann _____
Mariza Farias Hoepfers _____
Silvio Uliano _____
Leila Patrícia Vieira Nagel _____
Neiva de Assis _____

122 Cientes:

123 Nome: Assinatura:

124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137